PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº118/2026

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga Cessão de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Juíza Eleitoral Dra. Marina Martins Bardou Zunino, por meio do qual solicita a prorrogação da cessão de servidora para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS** - matrícula **33011**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para que continue a desempenhar as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã/Pr, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30061/NJd3-kuH4Lz3RBGEEV2Awjy9lRjCr7G_.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6b092f4f-9a1b-4f7c-85ef-e8991d6d7484